



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 33871/19
Fis. 01
Resp. 

Requerimento n. 1334 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre diferença de índices de reajuste entre o auxílio à alimentação e o reembolso de despesas com refeição.**

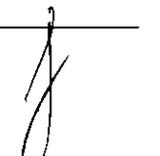
Conforme Decretos n. 10.093/19 e n. 10.095/19, tratando, respectivamente, da atualização do valor de reembolso das despesas com refeição dos agentes públicos e do valor do auxílio à alimentação do agente público;

Considerando que ambas as atualizações se basearam no índice inflacionário do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de agosto/2018 a abril/2019;

Considerando que o INPC no referido período foi de 5,07%, conforme publicação oficial do IBGE;

Considerando que a atualização do valor de reembolso das despesas com refeição foi de exatamente 5,07% e que a atualização do valor do auxílio à alimentação foi de apenas 2,89%, pergunta-se:

1. Por que a Prefeitura adotou porcentagens diferentes para as verbas mencionadas se ambas se baseiam no mesmo índice do INPC para o mesmo período?
2. Houve algum outro reajuste nos valores durante o período mencionado que tenha influenciado nesta diferença? Em caso positivo, qual?
3. Qual o valor total, em reais, que representa estas atualizações, para os próximos 12 meses?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

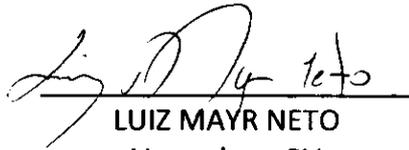
C.M.V.
Proc. Nº 33871/19
Fls. 02
Resp. _____

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

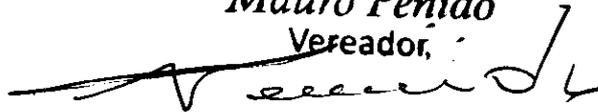
Valinhos, 20 de maio de 2019.


LUIZ MAYR NETO

Vereador - PV

Mauro Penido

Vereador



Vereador
Israel Scupenaro

